



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 145/2022/SECSAUDE

Maringá, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora

CRISTIANNE COSTA LAUER

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 868/2022

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 868/2022, referente a criação de um completo para atendimento especializado para pessoas com Síndrome de Down, informo que, estima-se que no mundo a incidência é de 1 em 1 mil nascidos vivos, no Brasil, a Síndrome de Down ocorra 1 em cada 700 nascimentos, o que totaliza em torno de 270 mil pessoas com Síndrome de Down, e de acordo com a população estimada de Maringá, de 451.987, teríamos 645 pessoas com Síndrome de Down.

I – Atendimento psicossocial

Aspectos psicossociais dizem respeito à saúde mental de forma geral, o acesso ao atendimento psicológico, social, médico e educacional, devem ser garantidos a todas as pessoas com deficiência. O município tem ofertado estes serviços em diferentes frentes: nas Unidades

Básicas de Saúde (UBS), nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nas Instituições de Ensino Superior (IES), entre outros.

II - Atendimento médico e agendamento de consultas

O atendimento as pessoas com Síndrome de Down na Atenção Primária, se dá nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) do território onde a pessoa reside, facilitando o acesso. Pode ser feito pelo profissional médico generalista, pediatra ou pela equipe multiprofissional, o agendamento da consulta pode ser feita no acolhimento da equipe. Foi firmada uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a IES UNICESUMAR, que vem prestando atendimento às crianças e adolescentes com Síndrome de Down. O ambulatório funciona 1 vez por semana na UBS Zona Sul e conta com um profissional médico endocrinologista infantil. Para ser atendido, o paciente deve ser encaminhado via sistema gestor, partido da UBS.

III – Ações e programas de inclusão em modalidades esportivas

A Secretaria de Esporte e Laser divulgou cadastramento para vagas de atividades esportivas para portadores de deficiência, tendo até o momento 176 inscritos. A divulgação foi feita no site da Prefeitura Municipal de Maringá

IV – Ações de inclusão social

As ações de inclusão social perpassam por muitas vertentes da sociedade civil, como empregabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, direito a matrícula em escolas regulares, entre outras. Na área da saúde, os profissionais trabalham tendo como norte o Estatuto da Pessoa com Deficiência, atualizado em 2019.

V – Ações e programas de informação social sobre a Síndrome de Down, tendo em vista a educação, saúde e trabalho.

Ampliar a divulgação dos projetos dirigidos à deficientes e direitos da pessoa com deficiência pelas mídias sociais públicas, filantrópicas, ONGs, Instituições de ensino e pesquisa, etc.

VI – Ações e programas que integrem pessoas com Síndrome de Down em programas de educação e saúde, além dos seus familiares;

As famílias tem sido acolhidas nas UBS pela equipe multiprofissional conforme procura do usuário, sendo encaminhadas às especialidades quando necessário.

VII – Atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Síndrome de Down em terapias com animais de grande porte, em especial a terapia assistida por cavalos

Este tipo de terapia, em Maringá ainda não está disponível á usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

VIII – Atendimento fonoaudiólogo

O município conta com 6 fonoaudiólogas nas UBS Aclimação, Parigot de Souza, Internorte, Mandacaru, Iguaçu e Quebec, que atendem as demandas de atenção primária através de agendamento.

IX – Atendimento pediátrico

Todas as UBSs tem um pediatra de referencia,e o atendimento é agendado na própria UBS do paciente, sendo encaminhado pelo medico da ESF ou enfermeira. No momento não há demanda reprimida para esta especialidade.

X – Atendimento fisioterápico

Hoje o atendimento é feito em 6 Clínicas de Fisioterapia dentro das UBS e em 4 Clínicas contratualizadas.

XI – Atendimento psicológico

Todas as UBS contam com psicólogo para atender a pessoa com Síndrome de Down e seus familiares, bem como a APAE e as escolas para atendimento na área educacional.

XII – Realização de estudos e divulgação periódica das informações e relatórios que envolvam a população com Síndrome de Down

Geralmente os estudos na área são realizados pela IES, e os dados referente a atendimentos divulgados a cada 4 meses através do RAG.

XIII – Realização de ações que visem facilitar a utilização dos serviços municipais existentes, por parte da população com Síndrome de Down

Ampliar a divulgação dos direitos da Pessoa com Deficiência nos diversos ambientes de convivência da comunidade maringaense.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 26/08/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649224** e o código CRC **358C8825**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2995/2022 - GAPRE

Maringá, 26 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 868/2022 (SEI nº 0566653), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com Síndrome de Down em Maringá, promovendo aos pacientes os atendimentos mencionados no requerimento, anexamos o Ofício 145 (SEI nº 0649224) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/08/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664023** e o código CRC **C60A7D88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044410/2022.19

SEI nº 0664023